



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 011/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Arantina”.

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis;

Considerando, a sanção e publicação da Lei Complementar Municipal n.º 003/2019, que *“Reorganiza, atualiza e consolida o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento da Câmara Municipal de Arantina, disposto em normas anteriores, e dá outras providências.”*

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para compor a Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Arantina para o exercício financeiro de 2023, a servidora:

I. **Luzia de Fátima Silva – CPF n.º 033.425.926-64.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 25 de agosto de 2023.



JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO EM
25 / 08 / 23

Cintia Al. Nequeira